



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4015/2020

Data 22.06.20

**Súmula.** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30(trinta) dias, à Professora **Camila Maria Hanel Bazzo**, matrícula 468-5/1, portadora da CI/RG nº 10.084.498-2 SSP-PR e do CPF 070.811.229-30, conforme atestado médico.

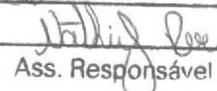
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - junho - 2020  
Jornal Diário Oficial - AUP  
Página 27  
Edição 236

  
Ass. Responsável